

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano I | Edição nº 35A

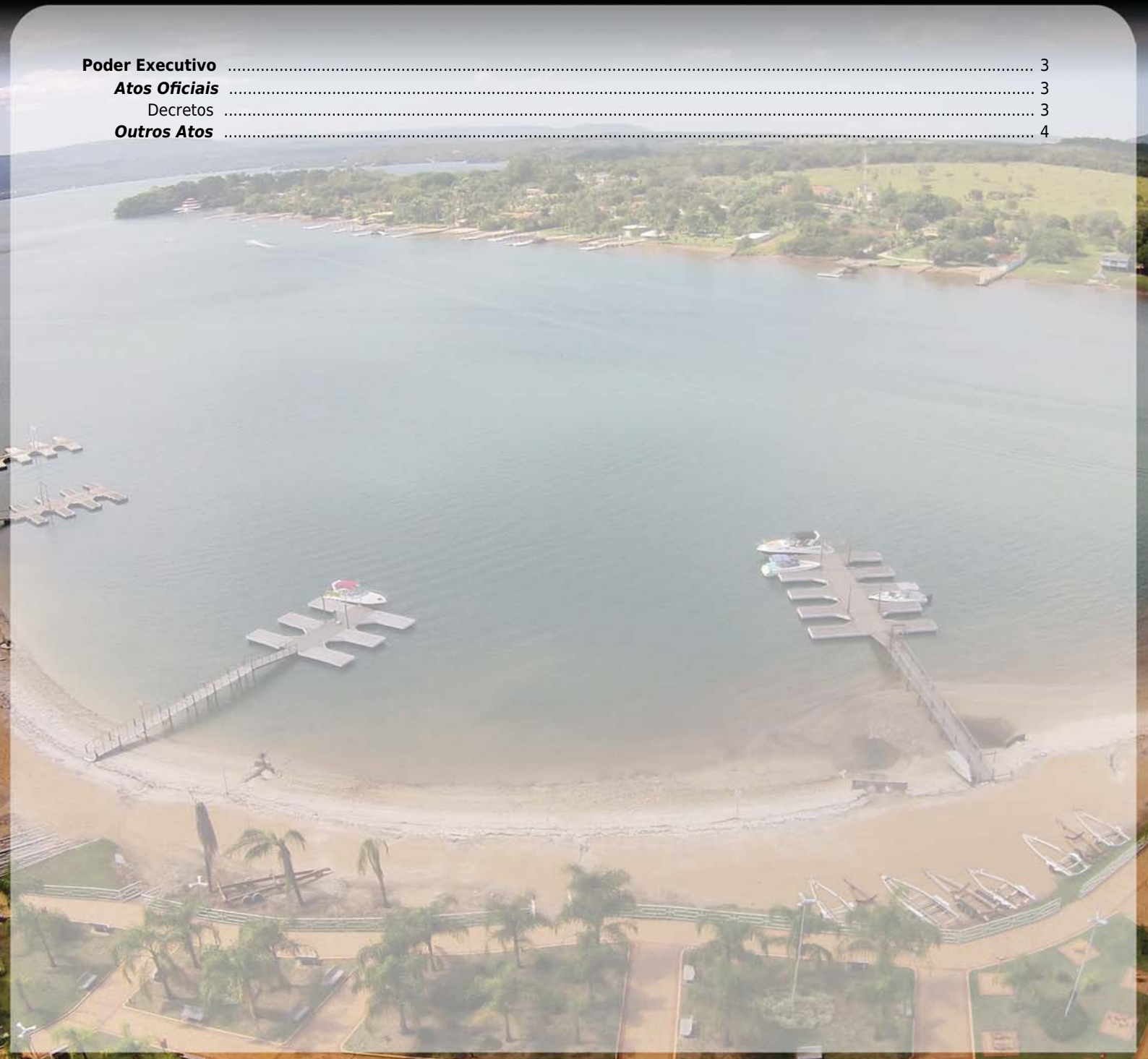


SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros Atos	4





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.453 DE 28 DE MAIO DE 2024.

***“DECLARA PONTO
FACULTATIVO NOS ORGÃOS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL NO DIA 31 DE
MAIO DE 2024, CONFORME
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”***

HUGO CÉSAR LOURENÇO, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 31 de maio de 2024 (sexta feira).

Art. 2º As repartições públicas municipais que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplicam o disposto neste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rifaina

Em, 28 de maio de 2024

Hugo César Lourenço
Prefeito Municipal



Outros Atos

Segunda-feira, maio 27, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016428
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE RIFAINA
CNPJ Ente Recebedor:	45.318.995/0001-71
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 48.086,32
Masked Input	48 086.32

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	ELIZA FELICIANO BARBOSA DOS SANTOS
Cargo	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Telefone	(16) 99615-0280
E-mail	cultura@rifaina.sp.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A consulta publica foi realizada no dia 24 de maio de 2024, esteve presente 14 fazedores de cultura do Município de Rifaina, sendo área urbana e rural, foram apresentados os valores da Lei para o Município, e suas formas de aplicação, bem como alguns critérios que deverão constar no Edital, sendo votado por unanimidade a aplicação para premiação. o valor de 20% foi destinado como premiação para fazedores de cultura da área rural, para que estes tivessem maior chance na concorrência.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

chrome-extension://efaidnbmninnibpcajpcglclefindmkaj/https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTAwNTM5

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	premiação	38469,06	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	25	Não
Fomento Cultural	premiação	9617,26	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	6	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No edital de premiação o valor de R\$ 9.617,26 será destinado a premiação exclusiva para fazedores de cultura da área rural, que por serem em menor quantidade, terão maiores chances de serem contemplados.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O edital que será lançado para a ação "Premiação de Fazedores de cultura" terá como critério de desempate:

- mulher fazedora de cultura;
- pessoa negra.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

WJ50QY16

EM TEMPO: Em meta ações gerais, fomento cultural premiação forma de execução: onde se lê: Chamamento publico fomento a execuções de ações culturais projeto Decreto 11.453/2023 **LEIA-SE CHAMAMENTO PÚBLICO PREMIAÇÃO CULTURAL DECRETO 11.453/2023.**